Segurial Cace Social e Tributação Ano XXVI | Nº 130 | Brasília | Julho de 2018





BRASIL NO CENTRO DO MUNDO

Fórum Internacional Tributário traz para o país especialistas de quatro continentes e reúne de forma inédita representantes tributários dos BRICS



Quem lida com impostos no seu dia a dia sabe o quanto é injusta a tributação no Brasil.

É por isso que a Anfip e a Fenafisco convidam você a participar da Mobilização pela Reforma Tributária Solidária. Mudanças na forma como os impostos são cobrados podem privilegiar os trabalhadores e diminuir a desigualdade social.

MENOS DESIGUALDADE,

MAIS BRASIL



Por um Brasil mais solidário

Solidariedade. Esta palavra, carregada de significados, não representa somente a base de um projeto inovador liderado pela ANFIP e a Fenafisco. Ela representa o verdadeiro espírito que passa a fazer parte de forma concreta dos objetivos a serem percorridos pela Associação em busca de um país que tenha seu povo como o principal promotor da igualdade social.

Somente desta forma, cooperativa e solidária, é que o Estado de bem-estar social poderá ser definitivamente resgatado em nossa sociedade. Prova disso foi o resultado do Fórum Internacional Tributário, realizado no início de junho em São Paulo. ANFIP e Fenafisco, contando com apoio local do Sinafresp, reuniram 20 pesquisadores, acadêmicos e especialistas em sistema tributário de 14 países (África do Sul, Alemanha, Argentina, Chile, China, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, França, Índia, Inglaterra, México, Rússia e Suécia) para a mais impressionante troca de experiências jamais vista no Brasil. O ineditismo surpreendeu até aqueles mais acostumados a rodar o mundo tratando do tema, como o jovem e renomado pesquisador Marc Morgan.

Foi neste local ainda, de forma inédita, que especialistas dos países que integram os BRICS se reuniam numa agenda extraoficial, expondo sem medidas todas as características tributárias de seus países. Foi ali onde os dados mais recentes da América Latina foram apresentados, onde o meio ambiente ganhou espaço concreto de discussão e onde se debateu profundamente as melhores formas de conquistar a tão sonhada justiça tributária e social. Foi nesse espaço que Marc Morgan, aluno de doutorado de Thomas Pikkety, mostrou porque tem se tornado referência na análise do sistema tributário brasileiro.

A ANFIP tem imenso orgulho de fazer parte da construção desse projeto, assim como deseja contribuir de forma definitiva para as mudanças políticas, econômicas e sociais tão fundamentais para nosso país. Por isso, detalha nesta edição um dos momentos mais marcantes de sua história e compartilha o conhecimento adquirido ao longo do processo de construção deste projeto de Brasil, a Reforma Tributária Solidária.



SBN, Ouadra 1, Bloco H, Ed, ANFIP - CEP 70.040-907 - Brasília, DF Fone: (61) 3251-8100 / 0800 701-6167

E-mail: comunicacao@anfip.org.br | Home page: www.anfip.org.br

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

FOTOS:

Arquivo ANFIP, Fotos Públicas, Guilherme Kardel

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

EDITORAÇÃO ELETRÔNICA: Gilmar Vitalino

EDICÃO E REPORTAGEM:

Ludmila Machado, Daiana Lima e Indiara

CONSELHO EDITORIAL:

esar Roxo Machado Floriano Martins de Sá Neto Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade Luiz Cláudio de Araúio Martins Marluce do Socorro da Silva Soares Sandra Tereza Paiva Miranda

CONSELHO EXECUTIVO

Floriano Martins de Sá Neto Presidente

Sandra Tereza Paiva Miranda Vice-Presidente Executivo

Vanderley José Macaneiro Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

Luiz Cláudio de Araúio Martins

Vice-Presidente de Política de Classe

Marluce do Socorro da Silva Soares Vice-Presidente de Política Salarial

Décio Bruno Lopes

Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

José Avelino da Silva Neto

Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Dejanira Freitas Braga

Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Vice-Presidente de Servicos Assistenciais

Eucélia Maria Agrizzi Mergár

Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Cesar Roxo Machado

Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

Carlos José de Castro Vice-Presidente de Administração, Patrimônio e Cadastro

Valdenice Seixas Elvas Vice-Presidente de Planeiamento e

Controle Orçamentário Jorge Cezar Costa

Vice-Presidente de Financas

Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme

Vice-Presidente de Relações Públicas

Ilva Maria Franca Lauria

Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

Paulo Correia de Melo

Vice-Presidente de Tecnologia da Informação

CONSELHO FISCAL

Margarida Lopes de Araújo Ercília Leitão Bernardo Luiz Carlos Corrêa Braga

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - Lindenbergue Fernando de Almeida

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo

AP - Emir Cavalcanti Furtado

BA - José Antônio Moreira Icó da Silva

CE - Tereza Liduína Santiago Félix

DF - Maria José de Paula Moraes

ES - Rozinete Bissoli Guerini GO - Nilo Sérgio de Lima

MA - Antonio de Jesus Oliveira de Santana

MG - Ana Maria Morais da Silva

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MT - Benedito Cerqueira Seba

PA - Maria Oneyde Santos

PB - Maria dos Remédios Bandeira

PE - Rita de Cássia Cavalcanti Couto

PI - Lourival de Melo Lobo

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

RJ - José Arinaldo Gonçalves Ferreira

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Francisco Raia

RR - André Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Dulce Wilennbring de Lima

SC - Antonio Carlos Silveira

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Maria Beatriz Fernandes Branco

TO - José Carlos Rego Morais

Esta edição: 5.000 exemplares Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.

AO LEITOR

Esta edição da Revista Seguridade Social e Tributação reflete o atual momento vivido pela ANFIP em sua atuação por um Brasil mais justo. Nas próximas páginas, seguem todos os detalhes do Fórum Internacional Tributário, realizado em São Paulo, de 4 a 6 de junho, juntamente com a Fenafisco (Fisco Estadual e Distrital) e o Sinafresp (Agentes Fiscais de Renda do Estado de São Paulo).

O destague dado ao tema reflete a grandiosidade do evento. Não teria como disseminar assuntos tão profundos sem reservar quase todo o espaço desta publicação para os mais de 20 especialistas, de 14 países, que passaram pela mesa de debates.

Aqui será possível conferir como são conduzidos os estudos da realidade brasileira, feitos por Marc Morgan, jovem economista cujo orientador da tese de doutorado é Thomas Piketty, economista francês que ganhou projeção internacional com o livro "O Capital do século XXI". Morgan conhece o modelo tributário brasileiro de forma minuciosa, com toda a complexidade inerente ao nosso sistema.

E não para por aí! Nesta edição será possível conhecer mais sobre as características do sistema tributário de países da Europa (Dinamarca, Suíça, Alemanha, Espanha, França), das Américas (Estados Unidos, México, Argentina, Chile) e dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).

Confira ainda uma matéria sobre o Mal de Alzheimer. Conhecemos uma família que convive com a doença de sua matriarca há 11 anos. Buscamos desta vez mostrar a realidade do dia a dia, das suspeitas iniciais à evolução da patologia. Uma realidade que atinge cada vez mais famílias. Existem formas de amenizar o sofrimento e a base de tudo é "amor e informação".

Para fechar esta edição, Acácio Zuniga Leite, engenheiro florestal e mestre em meio ambiente e desenvolvimento rural, fala sobre o modelo de desenvolvimento adotado pelo Brasil quando o assunto é superexploração da natureza e as suas relações com um sistema tributário. "A reforma tributária solidária também contempla a solidariedade entre povos e dos povos com seus ambientes", diz.

Estou impressionado com a d

DOS LEITORES

Estou impressionado com a qualidade do trabalho [Reforma Tributária Solidária], com a amplitude dos temas. Parabéns aos envolvidos, à ANFIP, aos pesquisadores. É uma grande contribuição para a sociedade no sentido de atualizar os diagnósticos, os problemas do nosso sistema tributário e de elencar soluções. Ajuda muito no debate, seja para as pessoas entenderem o problema, seja para resolvê-los. É uma grande contribuição.

Rodrigo Orair, pesquisador do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)e diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI).

Parabéns pela realização do excelente Fórum Internacional Tributário-FIT, ocasião em que houve a oportunidade de se ouvir representantes de diversos países do mundo falando sobre os seus sistemas tributários vigentes.

Nacionalmente conhecida pela defesa da Previdência Social pública, a ANFIP dá um grande passo para se tornar também a defensora de uma reforma tributária solidária para o nosso país.

Grande beijo.

Creusa Gama, Salvador/Bahia

Desde o período que estou no Congresso, eu ouvi falar em reforma tributária. Mas, de forma real, nada acontece. Passa numa Casa, trava na outra e não avançamos. Uma reforma tributária significa que você, pelo menos esse é o meu objetivo, vai apontar caminhos para aqueles que são mais pobres. Estou muito feliz com essa proposta de Reforma Tributária Solidária.

Paulo Paim, senador pelo Rio Grande do Sul

Fórum Internacional Tributário – FIT 2018 O evento, de grande magnitude no contexto nacional, trouxe para um mesmo ambiente de discussão, experiências diversas no âmbito tributário, comparando diferentes realidades sob o enfoque técnico de especialistas da tributação, desmistificando reiterados discursos, carregados de sofismas. A abordagem, diferentemente dos encontros acadêmicos repletos de teoria e que pouco contribuem para a solução dos problemas tributários, possibilitou aos participantes uma radiografia de como cada ente tributante, nas esferas de suas competências, pode traçar suas estratégias para melhoria do desempenho da máquina para uma efetividade fiscalizatória e arrecadatória, corrigindo-se os rumos da política fiscal. Nas diferentes abordagens percebeu-se que a questão tributária brasileira comporta ajustes, possibilitando cobrar tributos de maneira mais racional, tornando menos desigual a composição da base contributiva e evitando-se medidas indesejáveis como a reforma da Previdência Social, nos moldes recentemente propostos, apontando-se soluções efetivas para o problema. A grande contribuição trazida nesse debate, foi um diagnóstico resultante do estudo pormenorizado das questões tributárias, a partir do conhecimento de outras experiências já implementadas e seus resultados práticos, produzindo um material de elevada importância e que por certo será utilizado como um manancial para elaboração das necessárias propostas legislativas, neste momento tão importante para o Brasil, onde medidas desse jaez precisam ser adotadas, sem que impliquem em mais sacrifícios da população como a supressão de direitos sociais ou a incrementação das desigualdades patentes em nosso sistema tributário.

Parabéns ANFIP e Fenafisco pela iniciativa! **Arion Mergár**, Juiz de Direito

Envie sua mensagem, com nome e endereço completos, para o email: comunicacao@anfip.org.br

SUMÁRIO

7



Falta decisão política para uma reforma eficiente

Marc Morgan, economista irlandês, que há anos estuda as desigualdades no Brasil, afirma que o grande desafio do Brasil é ter um sistema tributário que crie tanto eficiência quanto igualdade. Ele acredita que o país já tem capacidade tributária e administrativa, falta decisão política



Fórum Internacional Tributário 2018

Evento histórico reuniu especialistas de 14 países para discutir o sistema tributário brasileiro. Tributaristas falaram do modelo de impostos dos seus países e apontaram os desafios do Brasil para adequar o sistema às reais necessidades do seu povo, tornando-o mais solidário. Iniciativa da ANFIP contou com parceria da Fenafisco e do Sinafresp.

28



Alzheimer: amor é o melhor remédio

Diagnóstico, adaptação e acolhimento familiar a pacientes com Alzheimer. Doença que tem avançado no mundo inteiro já ultrapassou 1 milhão de casos somente no Brasil. Patologia é progressiva e se manifesta em três fases.

31



Arrecadação das receitas federais

Receita Federal do Brasil arrecadou em abril de 2018 mais de R\$ 130 milhões. Crescimento real foi de 7,83% em relação ao mesmo período do ano anterior. Principais fatores para o resultado estão discriminados em tabela.

33



Artigo trata da questão ambiental e tributação

O impacto da superexploração ambiental e a necessidade de ajuste para o desenvolvimento também são tratados no debate sobre o sistema tributário. A avaliação é do engenheiro florestal e mestre em meio ambiente e desenvolvimento rural, Acácio Zuniga Leite.



Economista sugere que Brasil crie primeiro um imposto de renda mais progressivo, em seguida um imposto efetivo sobre heranças e doações, para, a partir daí, pensar na tributação das grandes fortunas



Fórum Internacional Tributário SP 2018

m passagem pelo Brasil, o especialista irlandês Marc Morgan apresentou uma análise sobre o sistema tributário do país, baseado em seus estudos sobre a concentração de renda, a origem e causas da desigualdade brasileira. O especialista, aluno do renomado economista Thomas Piketty, autor do best-seller "O Capital no século XXI", participou do Fórum Internacional Tributário, realizado de 4 a 6 de junho, em São Paulo, em painel coordenado por Pedro Rossi, da Unicamp, tendo como debatedor Rodrigo Octávio Orair, da IFI e IPEA

De acordo com seus estudos, existe grande concentração de renda no Brasil, o que proporciona uma enorme desigualdade social. "É um país onde 1% dos mais ricos detém 28% da renda nacional, enquanto os 50% mais pobres, apenas 11%. O grande desafio do país é ter um sistema tributário que crie tanto eficiência quanto igualdade", destaca.

Nos últimos 15 anos, dividindo a população brasileira em grupos de renda, Morgan observou que os 10% mais ricos recebem mais ou menos 55% da receita total. Já o grupo intermediário recebe em média 35%. "Ao fazer uma comparação internacional desta distribuição, vemos uma grande desigualdade. Esses níveis são parecidos, por exemplo, com as estimativas da África do Sul, do Oriente Médio e da Índia", diz.

Ainda sobre a distribuição da renda nacional, o especialista explica que a maioria dos brasileiros tem renda média de R\$ 35 mil por ano, enquanto o 1% mais rico, que representa 1,4 milhão de indivíduos, possui renda superior a R\$ 1 milhão por ano.

Segundo Morgan, ao pensar na tributação e no desenvolvimento econômico é possível ter uma perspectiva geral das finalidades do sistema no Brasil. "A primeira é para cobrir os gastos realizados pelo governo. A segunda finalidade é manter a estabilidade de preços da economia. Ao tirar o dinheiro de circulação, combatemos a inflação, como vemos na experiência de vários países. A terceira, e bem relevante, é que a tributação possibilita o controle da receita e da rigueza na sociedade", explica.

Ele continua dizendo que, ao vislumbrar uma reforma tributária, é interessante utilizar a perspectiva de três pilares (Kaldor, 1963) – tributário, administrativo e político. "A capacidade tributável de um país está relacionada ao nível geral da receita e sua distribuição. Também é preciso levar em conta a capacidade administrativa, que se refere à capacidade de coletar impostos, assim como, a influência da corrupção, da tecnologia disponível e do conhecimento empregado. O terceiro pilar, e talvez o mais importante, é a capacidade política. Quando temos a capacidade tributável e administrativa, é necessário ter a capacidade política para colocar tudo isso em prática. Isso depende das instituições, das condições das pressões internas e externas, que favorecem ou não a mudança de um sistema", enfatiza Morgan. Ele acredita que o Brasil tem tanto a capacidade tributária quanto administrativa e que falta apenas a decisão política para uma reforma eficiente.

Em uma análise sobre como este pilar funciona no Brasil, o especialista irlandês diz que ao longo do tempo o país deixou de se apoiar na tributação direta para depender da tributação indireta. "Ao compararmos o Brasil com outros países, vemos que existe uma tributação com níveis muito parecidos com países mais desenvolvidos, em média 32,8% do PIB (Produto Interno Bruto). No entanto, ao ver a sua composição, observamos que mais da metade dos impostos vem do consumo, sendo que nos países mais ricos essa média de tributação vem da renda ou da propriedade", explica.

A renda tributável no Brasil está sujeita a uma regra progressiva de 0 a 27,5% - que envolve salário e outros tipos de renda. A tributação na fonte está entre 15% e 25%. Os lucros, dividendos e rendas de indenizações são isentos de tributação. Segundo ele, são inúmeras as deduções até se chegar a uma renda líquida.

De acordo com Morgan, aqueles que estão numa alíquota maior, acima de R\$ 55 mil, representam os 5% mais ricos. Os estudos mostram que quanto mais rica a pessoa for, menor será a

tributação sobre a sua renda. "Não temos uma tributação feita de maneira equitativa, não temos alíquotas em alguns casos e em outros as alíquotas variam muito, com uma incidência muito inferior para os que concentram mais riqueza", afirma. Comparando esses dados de 2015 com os de 1983, é possível observar que quase não ocorreram mudanças. "Já se passaram 30 anos e não foi feita uma progressão da renda tributável. Esse é o grande desafio para o futuro", destaca.

Durante o Fórum, Morgan guestionou os participantes sobre quanto exatamente os mais ricos pagam em tributação sobre a sua renda no Brasil. Segundo ele, o sistema brasileiro é progressivo, portanto, quanto mais rico, mais deveria se pagar

imposto. "No entanto, os mais ricos pagam em média 6% de imposto sobre sua renda –o que é muito baixo se comparado com trabalhadores", demais afirma. Ele explica que alíquota essa baixa é fruto de muitas variáveis, mas refereprincipalmente isenções com ganho de

capital, lucros distribuídos e dividendos.

Isso ainda é mais claro quando leva-se em consideração os impostos indiretos. A incidência é bastante regressiva. O estudo mostra que o Brasil tem alta incidência de impostos sobre os bens de consumo básico. "Existem propostas um pouco mais detalhadas, tentando simplificar alguns impostos, que se aplicam a bens de consumo. É preciso tentar diminuir a complexidade, pelo menos teremos alíquotas diferentes e menores para bens de consumo", diz.

O especialista faz, ainda, outra análise sobre o sistema tributário. "Quando nós temos esse sistema progressivo de 0 a 27,5%, notamos que uma margem menor de alíquotas ajudaria os executivos a barganharem, a conseguir inclusive uma renda maior. Isso contribui para que os próprios executivos paguem para si mesmos maiores salários. Mas também existe uma macroaplicação interessante aqui, que não deve ser ignorada. Existe uma separação de renda que acaba influenciando como, inclusive, as pessoas querem se pagar. Se é com salário, se é em dividendos, se é em ganho de capital", destaca.

Para Morgan, a receita que fica na empresa pela isenção de tributação acaba sendo uma fonte para financiar os seus próprios investimentos. Nos últimos 15 anos, o economista observou que esse tipo de receita chega a representar 40% dos lucros, índice que tem aumentado às custas de lucros distribuídos. "Basicamente as empresas dependem

> muito dessas receitas que são retidas, porque isso tem impacto muito grande nos lucros e também nos juros. Sendo assim, as empresas estão investindo em ativos, no mercado SÓ financeiro? As empresas brasileiras tiveram um aumento na taxa que se chama de financialização, ou seja, investir mais

no mercado financeiro e menos nos ativos fixos. Isso acaba tendo uma macroaplicação criada por um sistema de tributação que tem aplicação de alíquotas e de faixas diferentes de acordo com o tipo de receita".

Segundo o especialista, do ponto de vista financeiro, o sistema brasileiro é muito complexo e beneficia quem consegue entender sua complexidade e navegar bem por ela. Isso acabou desenvolvendo certos nichos fiscais que se beneficiam com essa estrutura. Assim, o imposto de renda tornou-se cada vez mais regressivo para aqueles que são mais ricos. "Há uma complexidade no caso do imposto de renda de pessoa jurídica com regimes diferenciados. Um exemplo é que, de acordo com o tamanho da empresa, existem

O BRASIL É UM PAÍS ONDE 1% DOS MAIS RICOS DETÉM 28% DA RENDA NACIONAL, ENOUANTO OS 50% MAIS POBRES, APENAS 11%

isenções específicas. Mas um ponto importante é que deveríamos reorientar os impostos para tentar resolver e premiar mais os investimentos em capital produtivo em vez de premiar basicamente os benefícios do mercado financeiro", diz.

REFORMA TRIBUTÁRIA

Durante sua palestra, Morgan apresentou exemplos de reformas que podem ser levadas em consideração no Brasil. Uma possibilidade, denominada como reforma à margem, seria taxar os lucros distribuídos e os dividendos, como acontecia antes de 1995, numa taxa fixa de 15%. "Isso geraria uma receita de mais de R\$ 90 bilhões e reduziria a desigualdade (Gobetti & Orair, 2016). Essa seria uma solução, e talvez a mais imediata. E se os lucros distribuídos e dividendos passassem para a tabela do imposto de renda? Isso aumentaria ainda mais a receita e também reduziria ainda mais a desigualdade".

Em uma reforma mais complexa, o especialista aponta dois caminhos distintos. Um seria substituir basicamente o IRPF por um mais amplo, criando então um tipo de imposto maior com uma única tabela para todas as receitas do capital e do trabalho. "Teríamos que substituir todos os impostos existentes, tudo o que incide na renda, inclusive as contribuições sociais. Elas fariam parte deste imposto de renda de pessoa física mais abrangente, na mesma base fiscal. Esse seria um sistema mais simplificado, mais fácil de entender, uma única tabela, e colocaríamos então todos os impostos e tudo o que incidisse na renda ali", sugere. O outro sistema poderia ser duplo, analisa Morgan, separado em duas tabelas - uma tabela para investimento e outra para a receita que vem do trabalho. "Isso foi feito pelos Estados Unidos e a Grã-Bretanha no século XX", diz. Segundo ele, outra variante também interessante foi proposta por Gobetti & Orair, que é fazer uma mescla do imposto de renda de pessoa física e de pessoa jurídica. "Faria até sentido dado o fato de que o imposto de renda de pessoa jurídica também tem várias camadas. Mesmo neste sistema mais abrangente, não haveria mais diferenças nas alíquotas utilizadas, a tabela

seria a mesma, independente do tipo da renda", ressalta Marc Morgan.

Atualmente o Brasil tem quatro faixas de tributação. A discussão sobre novas faixas teria que ser, do ponto de vista de Morgan, um debate bastante democrático.

HERANCAS E GRANDES RIQUEZAS

A tributação de herança no Brasil, que é o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, também foi outro ponto abordado pelo especialista. A Constituição Federal de 1988 instituiu, de forma geral, o máximo de 8% para este tipo de tributação. O imposto tem limiares bastante variados em alguns estados, chegando até mesmo a 1%, tendo uma média de 6% entre os estados brasileiros. Para Morgan, existe uma disparidade se comparado a outros países. No Chile, por exemplo, o tributo é de 25%, no Equador, de 35%, e em países mais desenvolvidos o imposto é ainda mais alto. "Isso nos mostra que, dos países que fazem a tributação de heranças, o Brasil está em um nível bem baixo. Pensando no nível de riqueza geral e de transferência de herança geral que acontece no Brasil, uma coisa que sabemos é que a herança pode ser um acelerador muito potente do que nós chamamos de desigualdade. Os países mais ricos compreenderam isso e têm um valor muito mais alto de alíquotas para tributação de heranças", enfatiza.

Morgan apresentou duas propostas baseadas em modelos de outros especialistas (Atkinson) que podem deixar a tributação sobre a herança mais efetiva, regulando as desigualdades e as receitas do país. Uma delas é incluir a tributação de presentes e heranças na declaração de imposto de renda pessoa física. Isso pode ser feito, segundo ele, com uma tabela progressiva. No entanto, Morgan acredita que seria ideal criar um sistema de registro de "recibos tributários de capital" ao longo da vida. "Conforme vamos recebendo as heranças, ao longo da vida, essa tributação acontece de forma progressiva. Isso pode ser organizado em várias tabelas e limites. Essa é uma proposta que vale a pena perseguir. É claro

que a forma de tributação pode mudar ao longo do tempo, há países que vão mudando a alíquota", diz.

Em dados recentes calculados com base em declarações e informações do IRPF, o especialista traçou um perfil sobre a distribuição das heranças e doações. "Pela primeira vez, em 2016, e eu gosto muito da transparência da Receita Federal, foram publicadas informações mais detalhadas sobre o fluxo de heranças e doações recebidas. Por meio disso, pudemos fazer as estimativas. Estamos falando aqui de mais ou menos 335 mil brasileiros, ou seja, 1,2% de contribuintes do IRPF, que doaram alguma coisa ou herdaram alguma coisa. A quantidade total disso foi 3,1% da receita total declarada, mas isso está aumentando, tanto no tamanho da população que declara que recebeu heranças, quanto a que declara doações. Trabalhar com uma nova tributação de herança seria uma ótima política para os brasileiros", sugere.

Desde a Constituição Federal de 1988, discute-se muito sobre os impostos para as grandes fortunas. Na opinião de Morgan, o Brasil deveria criar primeiro um imposto de renda mais progressivo, em seguida um imposto de renda sobre heranças e doações. Somente depois disso, pensar na tributação das grandes fortunas. "A experiência dos países mais ricos é ter esse tipo de tributação quando já há um nível maior de desenvolvimento no país. O Reino Unido, por exemplo, utilizou essa abordagem quando já tinha muito desenvolvimento. Será que é isso que devemos fazer? Ou será que o Brasil deveria considerar a tributação progressiva mesmo sem tanto desenvolvimento? Também precisamos pensar que talvez esse argumento não faça muito sentido: de que eles não teriam se desenvolvido se não tivesse feito a tributação progressiva antes. O Brasil tem a capacidade administrativa hoje, é só uma questão de decisão e de comprometimento político para conseguir isso", enfatiza.

"Vários pensadores do século XXI reconhecem que os países que não democratizam os sistemas econômicos ficam muito instáveis e pode levar a plutocracias, que geralmente são fundamentadas em muita desigualdade. É por isso que estamos aqui conversando, para ver como o nosso sistema tributário pode ser mais progressivo", concluiu se referindo à realização do Fórum Internacional Tributário.



MORGAN RESPONDE

O que você acha sobre a relação entre a democracia. a desigualdade e a questão tributária? Nós, de fato, vamos caminhar para autocracias, como está posto no livro do Thomas Piketty?

Em uma economia de mercado com uma democracia parlamentar, os políticos têm que competir uns com outros. Muitas vezes, campanhas são financiadas tanto por fundos públicos quanto privados. Atualmente, essa relação é bastante visível e óbvia. Quanto mais se concentra renda na sociedade, maior a probabilidade de captar o interesse dos políticos. Isso porque numa economia de mercado temos muita riqueza da economia privada. Portanto o capital privado faz parte da democracia e da base parlamentar, muitas vezes com um político que se sente obrigado a aprovar ou não apoiar certas leis, tendo como referência a base que o apoiou. Isso é crucial. Já no caso da riqueza, especialmente quando a receita é muito concentrada, temos o que chamamos de poder instrumental - um poder que consegue influenciar as decisões políticas quando se tem muita renda, muita receita. Isso é menos visível, mas também é muito poderoso. Temos também o poder estrutural, no qual você tem muita receita concentrada em



poucas mãos, geralmente em grandes corporações. Quando elas decidem que vão investir aqui ou acolá, pode acarretar numa desestabilização da economia.

Alguns países europeus aboliram os impostos sobre heranças. O que você pensa disso? Não é melhor taxar riqueza do que a herança?

O Brasil deveria começar a se concentrar em fazer um imposto de renda mais progressivo e instituir também um imposto de renda sobre riqueza e herança. Mas o que é um imposto sobre riqueza? Seria, portanto, um imposto anual, como vemos em vários países da Europa, que taxam as grandes riquezas em cerca de 1% ou 2%, mesmo que estejam em países como a Argentina e o Uruquai. É uma medida factível. Em relação à herança, poderíamos ter uma regulamentação de concentração bem rigorosa. Pensando no sistema meritocrático, poderíamos ter uma estrutura muito melhor. Em países da Europa é uma questão muito debatida, por ser bastante controversa e que gera discussões acaloradas. Vou dar um exemplo: uma pessoa pode sentir que é algo muito injusto porque está somente herdando a casa que era da sua família. Mas não se trata de confiscar a herança da família. Às vezes é somente uma casa que está passando de pai para filho, mas nós temos que pensar em grandes heranças. Precisaríamos limitar para não formar uma base ainda mais desigual.

Como resolver o problema da sonegação e evasão fiscal? Os impostos sobre renda têm uma tendência à evasão maior do que os sobre consumo?

Muitos estudos falam sobre a quantidade de evasão fiscal no Brasil, tanto de riqueza quanto de renda. É interessante, porque poderíamos pensar como isso acontece no Brasil, que tem um sistema de tributação já tão favorável. Muitos dos impostos que não são pagos, não são somente pelas empresas que estão no topo, mas também em outras empresas que sonegam na hora de emitir suas notas, por exemplo. Nos outros países, geralmente isso acontece nas empresas mais no topo. Os brasileiros vão ter que ver como vão obter esse compromisso com a sociedade.

Fórum Internacional Tributário coloca Brasil no centro do mundo

Países dos quatro continentes representados no evento



Brasil foi o foco das atenções tributárias internacionais no início de junho, quando a ANFIP, a Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital) e o Sinafresp (Sindicato Nacional dos Agentes Tributários do Estado de São Paulo) reuniram, em São Paulo, no Fórum Internacional Tributário (FIT), 20 especialistas, de 14 países, de quatro continentes.

Foi neste espaço de debate que tributaristas, profissionais da área e acadêmicos, numa intensa troca de conhecimentos, mergulharam no sistema tributário de países da Europa (Alemanha, Dinamarca, Espanha, Inglaterra, Suíça), dos integrantes dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) e das américas do Norte (Estados Unidos e México) e Latina (Argentina e Chile), a fim de obter o máximo de informações possível que contribuam para a adequação do modelo tributário brasileiro às reais necessidades do seu povo.

"Temos um sistema tributário totalmente desalinhado com os países desenvolvidos e em desenvolvimento. A etapa seguinte desta grande revolução que estamos promovendo ao pautar o assunto é levar os resultados dos estudos ao debate com os presidenciáveis", enfatiza o presidente da ANFIP, Floriano Martins de Sá Neto, que já comemora a abertura das pessoas em pautar no seu dia a dia um tema antes tão inacessível. "Essa parceria inédita entre duas entidades que representam servidores da fiscalização conseguindo revolucionar a forma como as pessoas encaram o assunto, especialmente por mostrar que a barreira da complexidade pode ser vencida. É o que já estamos conseguindo fazer", celebra.

O FIT fez parte do cronograma de ações do movimento Reforma Tributária Solidária, um trabalho de iniciativa da ANFIP e da Fenafisco, que reúne, desde julho de 2017, um grande time de especialistas, acadêmicos e profissionais ligados à área tributária. "Nós da administração tributária, principalmente dos estados e da Receita Federal do Brasil, tomamos uma decisão corajosa, há cerca de um ano, de discutir e propor para o país um novo modelo tributário, ciente das dificuldades", avalia Charles Alcantara, presidente da Fenafisco.

Confira nas próximas páginas detalhes dos temas abordados pelos países durante o evento.

FRANÇA E ALEMANHA

França - Malka Noémie Guillot, da Paris School of Economics. falou da evolução geral da desigualdade tributária na França, que teve dois períodos marcantes: a elevada, que antecedeu Segunda Guerra Mundial, e a estável, a partir dos anos 90.



Segundo destacou, a desigualdade no Brasil hoje é comparável à francesa neste século XXI. "A desigualdade é gerada por vários mecanismos, dentre os quais o mercado", disse. Lamentou que a tributação seja uma ferramenta complexa de implementar e avaliar e, para atingir igualdade e eficiência, é importante considerar também o comportamento dos indivíduos. O painel foi coordenado por Gonzalo Bérron, da FES, tendo como debatedor, Marcelo Lettieri, do IJF.

Guillot contou que a história da tributação de seu país começou com a Revolução Francesa, que, ao alterar a constituição, fez com que os cidadãos passassem a contribuir com base em sua renda, como acontece no Brasil. Ela explicou que hoje a carga tributária é de 45%: "temos uma das mais altas cargas em relação ao PIB". A tributação indireta, primeiro dispositivo de arrecadação, chegou a representar 50% da receita. Atualmente, conforme destacou, está em 30%. Este tipo de tributação é a predominante no Brasil.

A economista esclareceu ainda sobre o Imposto de Renda (IR) que a França possui, além do recolhimento padrão, uma taxa fixa aplicada a uma ampla base de contribuintes, estabelecida em 1991, para suplementar o financiamento do Estado. O IR, segundo Guillot, tem sido a principal fonte para aumentar a igualdade e a distribuição de renda. O país, inclusive, já taxou

as grandes fortunas. A alíquota chegou a 75% para aqueles com renda superior a 1 milhão de euros. "Houve impacto considerável nas receitas, mas os milionários reagiram", lembrou. Com essa taxação, interrompida em 2015, eles tiveram redução na renda e entraram em outras faixas de contribuição.

Guillot criticou as inúmeras brechas legislativas que diminuem a progressividade do sistema, mas ainda assim a faixa superior de renda paga mais. "Houve aumento importante do número de domicílios pagando imposto", afirmou.

Sobre as contribuições sociais, Guillot relatou que elas são componentes essenciais da receita fiscal. A contribuição para a seguridade social é paga pelo trabalhador e pelo empregador e representa 41% da receita fiscal, bem acima da média da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), que está em 26%. "Nos anos 70 e 80 a alíquota de contribuição dos mais ricos e mais pobres convergiam", disse. "Já nos anos 90, houve redução na contribuição social. Hoje ela se tornou mais progressiva".

A desigualdade na França e no Brasil são muito similares. "Se espelham nesse sistema utilizado e à maneira que os impostos indiretos se aplicam", ressaltou Guillot. Para a economista, é necessária uma reforma fiscal, mesmo que hajam forças contra isso. "Os pesquisadores e os políticos deveriam pensar e discutir juntos", finalizou.

Alemanha - Já Alemanha, desde o final da Segunda Guerra, escolheu um sistema tributário com forte peso nos tributos diretos, tendo o imposto de renda como carro-chefe da arrecadação, conforme explicou Katja Simone



Rieter, do Macroeconomic Policy Institute da Alemanha. O país, segundo ela, persegue a renda dos mais ricos, que suportam esses tributos.

Os impostos diretos são mais progressivos e

os indiretos mais regressivos. "As reformas recentes que tivemos fizeram com que o sistema fosse menos progressivo que o necessário. Para se ter uma ideia, 70% dos lares da Alemanha tiveram aumento nos impostos indiretos, como taxas de energia", disse a economista.

Na contramão, o Brasil escolheu o modelo de arrecadação indireta, com impostos sobre o consumo. "As tributações sobre o consumo representam apenas 30% da carga fiscal alemã. Para os contribuintes brasileiros esse martírio é superior a 50%. Aí se destaca a injustiça do sistema tributário do Brasil", destacou.

A Alemanha tem ainda uma taxa de solidariedade, instituída após sua unificação, que afeta apenas as faixas mais elevadas de renda da sociedade. Para beneficiar os mais pobres, a expectativa, segundo a estudiosa, é que haja redução também nas contribuições para a seguridade social.

Segundo Rieter, apesar de ser um modelo progressivo, ainda apresenta consideráveis níveis de desigualdades e má distribuição de renda. "Considero que o modelo alemão deve ser observado dentro de todo este estudo que está sendo realizado sobre a tributação, mas não é um modelo a ser seguido pelo Brasil", esclareceu.

DINAMARCA E SUÉCIA

Dinamarca

- A Dinamarca tem dos um melhores modelos tributários do mundo. "Temos muita igualdade social e redistribuição justa de renda, tudo isso é explicado dentro de uma lógica política. Temos um alto nível



de confiança nos serviços sociais, reduzidas taxas de desemprego e baixíssimo índice de corrupção", frisou Michael Klitgaard, da Danish Center for Welfare Studies/ University of Southern. E complementou: "também temos altos índices de bem-estar e felicidade, mas se



alquém quiser se mudar para a Dinamarca vai ter que pagar muito imposto", brincou. O painel foi coordenado por Fatima Gondim, do IJF, tendo como debatedor Paulo Gil Introni, do IJF.

Segundo Klitgaard, a política aplicada no país não é a de tirar do mais rico para dar para o mais pobre, e sim voltada para a classe média. "A classe média paga muito imposto, mas recebe em serviços, como saúde, educação, seguridade", disse, ao reforcar que é um sistema no qual todos contribuem. "Benefícios de bemestar social criam coalizão de solidariedade", destacou.

"Estivemos à beira de um abismo econômico, mas conseguimos reverter a situação por meio de reformas sólidas e bem construídas. O resultado foi que nos tornamos um modelo para a Europa. Precisamos sempre levar em consideração o que verdadeiramente apoiamos e o que as pessoas estão dispostas a apoiar e contribuir", observou o economista.

Suécia Åsa Marie Elisabeth School Hansson, da of Economics Management/Lund University, relatou que 70% das despesas da Suécia correspondiam aos gastos do governo. Segundo explicou, a partir disso, foi feita uma



reforma tributária que estabeleceu um teto em relação ao tamanho da máquina estatal, caindo para abaixo de 50%. "A gente despende muito com proteção social", disse, isso porque há uma distribuição deste gasto, desde o nascimento até a morte. "Você é bem cuidado pela proteção social", afirmou sobre uma carga de 40% para este gasto público específico, excluindo os investimentos em saúde e educação.

Hansson explicou que a Suécia passou por uma crise nos anos 90 e, na ocasião, foi feita a reforma tributária. Segundo relatou, a principal parte da receita vem do trabalho. "59% vem do trabalho, 27% da tributação sobre o consumo e 14% sobre o capital", frisou. Isso quer dizer que a receita vem principalmente da remuneração das pessoas. "70% da renda média de um contribuinte vai para os impostos. Lá a alíquota mais baixa está entre 29% e 35%", citou. "Se você ganha U\$ 6 mil por mês você paga 55% de imposto de renda."

Segundo Hansson, esta forma de tributação causa alguns problemas. "Algumas pessoas não querem ir para o mercado de trabalho", relatou, o que acarreta uma alta taxa de desemprego. Hansson disse que a carga tributária elevada sobre a renda do trabalho faz com que as pessoas ou não queiram trabalhar ou trabalhem no "mercado negro", burlando o pagamento de impostos. Isso acontece especialmente para aqueles trabalhos que não exigem habilidades específicas. Existem ainda aqueles que migram da renda do trabalho para a renda do capital. Porém, o sistema sueco é inteligente, as pessoas precisam estar empregadas formalmente para serem beneficiadas pelos serviços públicos. "Isso explica porque saímos da cama no inverno, no escuro, para trabalhar", brincou.

Já a tributação sobre o capital é mais flexível. Segundo explicou, isso ocorre para que não haja fuga de investimentos e, consequentemente, de empregos. "Apenas 7% das receitas são corporativas", explicou. "A Suécia é um país aberto. Precisamos ser competitivos."

Hansson relatou ainda que a tributação é baixa sobre dividendos e o imposto sobre propriedade é regressivo. Também não existe tributo para grandes fortunas e heranças. "Isso é estranho para um país com bom status social, mas eles foram abolidos em 2005", destacou.

Conforme explicou a pesquisadora, quando o sistema foi implementado ele era excelente, mas ocorreram desvios, como estes relacionados ao mercado de trabalho. O princípio por trás do sistema era: tudo é tributado da mesma maneira, com a mesma alíquota, não importa o que você faça. Isso representa a uniformidade do modelo adotado. Hoje, a maioria dos economistas projeta a necessidade de uma reforma maior. "Queremos uma tributação igualitária para implantar alíquotas mais baixas. O sistema precisa ser bom", disse, ao considerar a uniformidade um princípio a ser seguido pelo Brasil.

Hansson finalizou deixando o slogan da tributação na Suécia: "fazemos tudo fácil para que todos façam a coisa certa". Segundo relatou, a receita

federal da Suécia prima pela consciência tributária e pela simplificação dos mecanismos de participação social a fim de que todos cumpram suas obrigações.

BRICS

Rússia - O debate foi aberto por Natalia Milovantseva, da Higher School of Economics/ National Research University. A Rússia tem o maior território dos BRICS e o maior PIB do grupo. A média salarial é de US\$ 440 por mês. Cerca de 40% de toda



a receita do país vem do petróleo e gás, tornando a Rússia muito vulnerável em relação às questões econômicas mundiais. O país apresentou tendência de crescimento e recuperação após 1991. "Antes disso, a Rússia era uma das repúblicas e ninguém se preocupava muito com a situação dos impostos, não havia nem mesmo autoridades fiscais. Contávamos somente com departamentos orçamentários que decidiam para onde os recursos iriam. Atualmente, o sistema é estruturado e organizado em três níveis - federal, estadual e municipal", explicou Natalia. O painel foi coordenado por Bruno Martarello de Conti, da Unicamp, tendo como debatedor Pedro Humberto Carvalho, do IPEA.

Em 2001, foi finalizada a aprovação de uma reforma tributária muito drástica. O principal ponto foi a criação de uma alíquota fixa de imposto, que afetou muitas pessoas. "Depois da reforma, a economia da Rússia teve crescimento de quase 5% e um aumento muito grande na receita. As pessoas que defendiam a alíquota fixa atribuíram à reforma essa performance da economia, mas não acho que foi tão simplista assim. Outras coisas contribuíram, como a melhora da própria economia e o aumento de arrecadação por meio de uma maior política de fiscalização", destacou a pesquisadora. Mesmo com a ascendência, após quatro anos de reforma, o país apresentou grande queda de

arrecadação devido à evasão fiscal, o que prejudicou o investimento em bem-estar social.

Em 2015, com o lucro de atividades empresariais ainda muito baixo, o governo anunciou moratória de quatro anos para empresas. "Mesmo assim, 40% das empresas continuaram achando que o ambiente estava pior e poucas viram melhora com a moratória", destacou.

O imposto de renda de pessoa física representa 1/3 da arrecadação total do país. O imposto é direto, sendo de 13% para os residentes, pessoas que moram no país a mais de 180 dias, e de 30% para os nãoresidentes. Não existe imposto sobre doações ou heranças. O governo garante para todos os cidadãos emprego, saúde, aposentadoria e educação. "A maioria das questões de bem-estar social vem desde a União Soviética", disse Natalia Milovantseva.

Segundo a pesquisadora, os índices tributários mostram que os mais ricos pagam menos impostos e os mais pobres pagam mais impostos, constituindo um sistema bem regressivo, consolidado por motivação política. "O sistema tributário russo não pode ser chamado de justo. Tem ainda muita desigualdade e constatamos que esse sistema regressivo de tributação não é o melhor", avaliou.

Para Natalia, apesar dos índices estarem bem próximos aos países da OCDE, foi observado que a maior parte das pessoas com renda muita alta, que entram na alíquota fixa, são os altos funcionários do governo e de grandes empresas. "São pessoas que têm uma influência gigantesca na área tributária. Por isso, temos uma crítica em relação à justiça", destacou a economista.

Índia - O modelo tributário da Índia foi apresentado Anidil Kizhakkinakath Ramakrishnan, da School of International Studies/Jawaharlal Nehru University. Segundo o especialista, o sistema apresenta



inúmeras semelhanças com o do Brasil e brincou: "Em



muitos momentos, parece que estamos competindo para saber qual é o país com maior desigualdade econômica e social".

Recentemente, a Índia contou com uma grande reforma tributária, que instituiu um imposto indireto comum para seus 29 estados e sete territórios na União o GST, imposto de bens e serviços. A expectativa é diminuir a corrupção e, consequentemente, beneficiar os mais pobres e facilitar a integração econômica entre os estados.

Atualmente, a Índia adota um modelo progressivo que, segundo Anidil, na prática, apresenta grande regressividade. A composição da receita é integrada em grande parte por impostos indiretos, assim como no Brasil. As grandes fortunas são pouco tributadas e o país não tem um modelo eficiente de fiscalização em relação à arrecadação. "Temos ainda muitas particularidades, por questões culturais, como podemos observar com a divisão das castas, distinção em relação às minorias religiosas e entre as próprias regiões do país", explicou.

As receitas são recolhidas em três níveis federal, estadual e municipal. O imposto de renda da pessoa física é recolhido pelo governo central, o imposto indireto, em sua grande maioria, é arrecadado pelo estado, e os municípios ficam com uma parcela muito reduzida desta composição. "Isso causa uma briga histórica entre o governo central e o estadual, uma vez que as despesas de saúde e grande parte da educação são assumidas pelos estados", disse.

"Temos considerável impacto dos governantes mais recentes nessa perpetuação da desigualdade e na própria economia de maneira geral. Trata-se de uma desigualdade assustadora, onde temos 10% da população mais rica com 55% da parcela de toda a receita, e onde 1% detém 22%. Acrescido a isto, temos grande evasão fiscal e isenções, que acabam beneficiando os mais ricos", afirmou. Além dessas questões políticas, o país enfrenta graves problemas de evasão de divisas e de fraudes bancárias. "Recentemente, tivemos uma crise bancária, decorrente de inúmeras e grandes fraudes no sistema, que impactou diretamente a economia da Índia".

Segundo Anidil, o país tem desafios muito

grandes em relação à justiça tributária e diminuição da desigualdade social. "Precisamos pensar a conexão entre a tributação, democracia e cidadania", disse.

China - Osistema tributação chinês foi apresentado Zhang Ping, da School of International Relations e Public Affairs/Fudan University. Ping relatou aconteceram como as reformas em seu país, apresentou a tributária estrutura



e governamental, abordou o compartilhamento tributário feito em 1993/94 e citou a sistematização e o futuro da reforma.

A evolução econômica na China, conforme explicou, possui três estágios, o anterior a 1993, que marcou a antiga China; o de 94 a 2008, marcado pela inovação; e pós 2009, quando foi feito um trabalho mais abrangente e a China ultrapassou a linha de pobreza passando para a classe média.

O estágio da inovação veio com a reforma tributária a partir de 94, que, à época, enfrentou vários problemas, incluindo a excessiva corrupção no país. O economista explicou que, somado a isso, também havia a falta de confiança no governo pela população.

Em 2010, com a chegada da classe média, o PIB per capita cresceu. Isso resultou em muitas mudanças. Em fotos apresentadas, foi possível perceber a evolução vivida pelo país. "Muitos estudiosos tentam explicar como a China cresceu tanto em pouco tempo", disse Ping sobre o que chamou de "milagre econômico". Apesar do crescimento, o país passou a enfrentar vários problemas sociais nos cinco níveis de governo (governo central, provincial, prefeituras, condados e governo local). "Hoje temos grande população em situação de pobreza", informou.

Ping falou ainda da reforma tributária compartilhada entre o governo central e os locais, feita em 2003, que tratou da alocação de receitas e responsabilidades e das transferências fiscais. Os governos locais possuíam fontes de receita, em contrapartida, a participação central estava em queda, deixando-o "à beira de um penhasco", segundo classificou. A partir daí foi pensada uma nova reforma tributária, compartilhando receitas locais para o governo central.

O pesquisador também a presentou os diferentes tipos de tributos que fazem parte do governo chinês (impostos de serviços, renda, corporativo). "Olhando a estrutura, percebemos que uma grande parte dos impostos vem de mercadorias e serviços, e uma parte menor vem da renda", explicou. Sobre herança e fortunas, Ping relatou que quase não há incidência de impostos. O economista falou ainda do IVA (valor agredado), que possui receita compartilhada.

Sobre o imposto de renda, Ping relatou que ele não é eficaz para reduzir a desigualdade social. "O imposto não diminuiu o coeficiente de Gini", disse. As deduções são mensais, passaram de U\$ 130 para U\$ 500. Atualmente, com as sete faixas progressivas de alíguota, que começa com 3% e chega a 45%, o pagamento anual fica em U\$ 6 mil. "Por que, apesar de progressivo, ele não ajudou a diminuir as disparidades? Isso aconteceu porque apenas 1,4% da população chinesa (200 milhões de pessoas) paga imposto de renda", disse. Essa porcentagem subiu para 7% com o aumento da renda das pessoas, mas a proporção, segundo o pesquisador, ainda é pequena. Para ele, uma reforma no IR e no imposto sobre propriedade, esse ainda não implementado devido às grandes disparidades nas regiões em relação à moradia na China, são importantes neste momento.

África do Sul - Mesmo com a redemocratização ocorrida há cerca de 25 anos, a África do Sul não conseguiu vencer a extrema pobreza e a forte desigualdade social. Essas foram algumas conclusões da professora Sansia Mimie Blackmore, da African



Tax Institute/University of Pretoria. "Estamos em uma situação complicada e frágil", disse.

Em 1994, após o apartheid, o Congresso Nacional Africano herdou uma responsabilidade social gigantesca: desigualdade com alto coeficiente de Gini, pobreza, desemprego. Segundo Sansia, a partir daí foi feito um contrato social a fim de dar à população negra possibilidade de acesso a serviços de moradia, educação, saúde, eletricidade, saneamento básico e segurança alimentar. "Estou falando de 87% da população [59,6 milhões de pessoas]", destacou. Era preciso equilibrar a economia e fazer a redistribuição de renda.

Para isso, a professora explicou que foram implementados vários planos de desenvolvimento [em 1996, 2005, 2010 e 2013], mudando as políticas com rapidez. Apesar disso, Sansia explicou que os programas não eram coordenados, nem feitos com continuidade, o que impossibilitou avaliar o impacto deles. Paralelamente ocorreu a edição de legislações específicas, como a Lei de Igualdade de Empregabilidade, a fim de fazer com que a força de trabalho representasse a composição demográfica; e outra destinada a promover a inclusão e a participação de todas as pessoas na economia, com o emponderamento da população negra do país.

O resultado desse trabalho, lamentou Sansia, não foi "tão abrangente quanto esperávamos". Segundo ela, os planos e as leis mudaram pouco a posição das grandes massas, favoreceram a criação de uma elite muito rica e criaram uma incerteza política grande. Além disso, o desemprego continuou alto, atingindo 28% da população apta, e os índices de pobreza aumentaram.

O país instituiu programas sociais, com transferências mensais de recursos para a população mais pobre, que inclui crianças, idosos e incapazes.

"Em 94 pagamos 2 milhões dessas bolsas; em 2018 foram 17,45 milhões", disse sobre os 31% da população que precisam sobreviver com bolsa do governo. "A bolsa para criança é de U\$ 32 por mês, que funciona basicamente para segurança alimentar", explicou a especialista.

Sansia falou ainda da educação pública, com



escolas para jovens de 7 a 15 anos e do financiamento estudantil; da saúde, que atende 80% da população; e da administração pública, que hoje representa o grande entrave orçamentário devido ao crescimento substancial do número de empregados.

"Em fevereiro deste ano tivemos mudanças na administração. Foi eleito o novo presidente, que substituiu Zuma. Na verdade, Zuma foi destituído do cargo sob pressão e acusações. Agora estão sendo calculados os custos de sua gestão e da estagnação econômica ocorrida desde a redemocratização", concluiu.

AMÉRICA LATINA

Argentina

O especialista Juan Carlos Gomez Sabaini, da Cepal (Comissão Econômica para América Latina e o Caribe) e Universidade de Buenos Aires, traçou uma série histórica dos últimos 35 anos do sistema tributário dos



países da América Latina. "Durante muitos anos, nos impuseram um sistema massivo de unificação das reformas tributárias em todos os países, mas como era possível igualar o Brasil e a Bolívia, por exemplo? Essa tentativa de harmonizar e unificar o sistema foi um erro", explicou. O painel foi coordenado por Julio Miragaia, da Cofecon, tendo como debatedor Dão Real Pereira dos Santos, do IJF.

A partir de meados dos anos 90, após o fracasso dessas reformas recomendadas, foram agregados outros temas à questão. "Começou-se a falar sobre equidade e distribuição justa de renda. Não se falava disso antes. Hoje é difícil ver um país que fale sobre a reforma tributária na América Latina sem essa abordagem. Ficou claro que cada país deve estruturar sua reforma de acordo com seus parâmetros socioeconômicos", disse.

Segundo Sabaini, houve um avanço continuado

em relação à carga tributária entre os anos de 1990 e 2003. "A média de arrecadação da carga tributária vem subindo nos países. O México tem uma carga menor, enquanto o Brasil tem a mais alta dentre esses países. Claro que não pode ser assim, mas a média entre os países da América Latina seria na faixa de 22%. Em sua recente reforma tributária, a Argentina aumentou 10% a sua carga tributária, o que precisa ser visto de forma mais detalhada", disse o especialista.

Sabaini aconselha que nem todos os impostos devem ser alterados por uma reforma, devem sim ser equilibrados e harmonizados. "Precisamos de um equilíbrio, só assim podemos avançar. Temos que nos debruçar, tanto a América Latina quanto outros países, sobre os impostos sobre heranças e ver o que pode ser alterado. Além disso, precisamos ampliar a discussão sobre patrimônio e a expansão do imposto de renda da pessoa física", destacou.

Argentina

Dalmiro Morán, da Cepal e Universidade Nacional de La Plata, complementou informações sobre os países. O pesquisador fez uma palestra ampla, comparando os países da América Latina e os da OCDE, pois considera



importante levar em consideração outros países quando se fala em reforma. "É difícil oferecer solução para toda a região, mas podemos encontrar juntos mecanismos importantes para cada país", destacou.

Sobre a Reforma Tributária Solidária, Morán afirmou que é um nome acertado para analisar a relação entre tributação e desigualdade. "Essa é uma preocupação que realmente deveria ter ocorrido durante toda a história", observou. Para ele, é recente a preocupação da América Latina sobre o papel da política fiscal na redistribuição de renda. Pelo coeficiente de Gini, Morán observa que houve avanços significativos na redução das desigualdades, principalmente numa das regiões mais desiguais do planeta, mas há países que se destacam neste quesito, como Argentina, Colômbia, Chile e Uruguai.

Morán também mapeou o aumento médio da carga tributária na AL a partir dos anos 90, passando de 13,5% para 20,9%, o que considera distante dos países desenvolvidos. O pesquisador ressaltou, porém, que esta é uma média, tendo países com cargas maiores e outras menores.

Sobre o imposto de renda, o pesquisador afirmou que esse é o segundo pilar de um sistema, abrangendo tanto as pessoas físicas quanto as jurídicas. Segundo ele, é importante diferenciar os dois grupos, devido ao impacto distributivo. "Para PJ os impostos seguem taxa fixa; já para PF o sistema é progressivo", explicou. Morán disse ainda não haver evidências de que o IR tenha impacto distributivo. Alguns estudos mostram que o IR é o mais progressivo dos impostos. Isso acontece em todos os países. Porém, analisou, "o impacto progressivo é compensado com o impacto regressivo dos impostos indiretos".

Outro instrumento de geração de recursos é a contribuição para a seguridade social, que é diferente nos países, podendo inclusive coexistir o sistema público com o de capitalização. Segundo o pesquisador, as realidades dos países apresentam lacunas com relação à contribuição para a seguridade social, alguns sofrendo pressão tributária semelhante a países da OCDE, com sistemas amplos e de grande cobertura.

Os níveis de evasão fiscal também foram abordados. Segundo ele, os países da América Latina estão mais cientes e há ações de fato para alcançar a cooperação entre todos. "Eles se deram conta de que é preciso estabelecer padrões internacionais de troca de informações para se ter controle sobre as operações financeiras", frisou.

ARGENTINA E MÉXICO

Argentina Jorge Alejandro Gaggero, da Faculdade Economia Universidade de Buenos



Aires, passou pelos vários anos marcantes da história fiscal da Argentina, que transitou por ditadura militar, graves crises econômicas e por diferentes regimes estabelecendo mudancas estruturais políticos, significativas na estrutura tributária e no Estado. O painel foi coordenado por Oswaldo Carvalho, do Sinafresp, tendo como debatedor Fabricio de Oliveira, da Unicamp.

Para o pesquisador, a questão fiscal e tributária não pode ser compreendida sem um marco histórico. "Na verdade, a expressão organizacional da sociedade está implícita nas tendências de movimento dos estados", disse. Além da organização, o espírito do povo e os traços de sua cultura também influenciam seu modelo tributário.

Após as várias crises, a Argentina entra num novo ciclo. "Temos mais de dois anos de governo e ele retomou uma administração neoliberal", ponderou. Para esta segunda etapa de mandato, uma nova reforma tributária foi aprovada, prevendo modificações em diversos impostos, entre eles os tributos sobre a renda financeira, transferências imobiliárias, contribuições trabalhistas, combustíveis e bebidas alcoólicas.

México Na contramão do custo da carga tributária na América Latina o México, que tem a menor carga entre OS países, conforme Oscar explicou Ugarteche Galarza, do Instituto de Investigação



Econômica da Universidade Nacional Autônoma do México. "Temos o mesmo PIB do Brasil e da Argentina, que gira em torno de US\$ 10 mil per capita, e uma carga tributária muito baixa em relação aos países próximos e vizinhos, e está cerca de 2/3 em comparação aos países da OCDE", destacou o especialista.

"Fico me perguntando: por que estamos em uma situação tão deplorável? A única resposta que consigo encontrar, olhando também para a redução da contribuição social no país, diz respeito ao modelo econômico atual, fundamentado na exploração



industrial manufatureira, principalmente nas zonas fronteiriças com os Estados Unidos da América, onde ocorre má condição de trabalho, com baixos salários e grande informalidade. Além disso, há o crescente movimento dos jovens profissionais para o mercado de trabalho autônomo e temporário", explicou Galarza.

No México, o imposto da receita das empresas é alto e os impostos sobre renda pessoal são baixos. "Você pode pensar: que bom, é um modelo progressivo. Mas na prática não tem nada de progressivo", disse. O especialista explica que a PEMEX, empresa estatal responsável por administrar e explorar a venda do pretróleo, constitui a principal fonte de renda. Sua receita é maior que a receita de 5 mil empresas do país.

"O grande problema é que, com a crise do petróleo mundial, a arrecadação da PEMEX caiu e, consequentemente, os impactos são sentidos em relação aos serviços sociais. Nos últimos anos, tivemos queda considerável nos investimentos em educação e aumento nos gastos previdenciários, inversamente proporcional à contribuição social, que diminuiu", disse.

EVASÃO E PARAÍSOS FISCAIS

Inglaterra - O professor Sol Picciotto, da Law School/Lancaster University, tracou o histórico sobre tributação internacional e os sistemas fiscais existentes. além de abordar a questão da evasão e elisão fiscal, e relatou os esforços que



estão sendo feitos para reformar esses sistemas. "Existe um tratado internacional e regras definidas pela OCDE para tentar uma regulação das transações financeiras. Mas precisamos lidar com o problema de evasão e elisão fiscal no contexto da economia digital. Os países estão tentando lidar com novos problemas de métodos de transferência de preços", destacou. O painel foi coordenado por Rafael Georges, da Oxfam Brasil, tendo como debatedor Clair Maria Hickmann, do IJF.

Segundo o especialista, atualmente, não se lida apenas com jurisdições, como as ilhas e os paraísos fiscais, mas com a relação simbiótica que os grandes centros financeiros, como Cingapura e Nova lorque, desenvolveram com as políticas de offshore. "A própria Suíca e as Ilhas Cayman passaram a ter um foco grande no sigilo corporativo entre as suas transações financeiras. E somente nos últimos 30 anos foi que começamos a estudar isso de forma mais aprofundada", destacou Picciotto.

"As grandes empresas criaram um tipo de sistema offshore que acobertam a lavagem de dinheiro e elisão fiscal. Distinguir entre uma evasão criminosa e uma elisão fiscal é uma linha muito tênue. O que é uma atividade criminosa e o que é ilegal, que não chega a ser uma atividade criminosa. Dizer que a elisão fiscal é totalmente legal também não está muito certo. Os fluxos financeiros ilícitos abordam um número muito grande de transações", explicou o professor, afirmando ainda que grandes empresas encontram brechas nas regras, apoiadas por um capital intelectual muito bem preparado.

Picciotto também falou sobre a realidade brasileira. "O Brasil adotou suas próprias medidas no momento em que a OCDE estava decidindo as suas, isso em 1996. Trabalha com margens fixas, onde os auditores independentes não precisam fazer análise das empresas. É um método não ortodoxo, com regras parecidas com o próprio tratado, mas que está funcionando melhor. As regras brasileiras não são perfeitas, mas deveriam ser mais adotadas pelos países em desenvolvimento, uma vez que a OCDE está falhando com isso", afirmou.

O professor terminou sua apresentação afirmando a importância do Brasil em liderar o processo para criação de um bloco dos países do BRICS (China, Rússia, África do Sul), e de outros em desenvolvimento, para que definam soluções que atendam a todos em relação à questão da tributação internacional. "Considero que seja adequado o Brasil não seguir as regras da OCDE, que já mostrou falhas desastrosas em países como o México e a própria Índia", concluiu.

Inglaterra

Andres Emilio Knobel, da Tax Justice Network. apresentou o Financial Secrecy Index – FSI (Índice de Sigilo Financeiro), que classifica os países de acordo com seu sigilo e a escala de suas atividades financeiras



offshore. Um ranking politicamente neutro que, segundo ele, é uma ferramenta para a compreensão do sigilo financeiro global, paraísos fiscais, jurisdições secretas, fluxos financeiros ilícitos e fuga de capitais.

A classificação, de acordo com Knobel, é feita por meio de pesquisas aprofundadas, com questionário detalhado. Os dados gerados estão numa ferramenta de livre acesso, disponível na internet, e por meio dela é possível consultar quais são os paraísos relevantes e o que se pode fazer a respeito. "A ideia é ter uma troca de informações ricas entre os países. Cada uma assume sua responsabilidade. Isso já é realidade", relatou.

Conforme explicou o pesquisador, os paraísos fiscais estão fortemente relacionados com fluxos de origem ilícita, como corrupção, lavagem de dinheiro, tráfico, mas há situações lícitas, mesmo que ilegais, em que receitas de corporações estão escondidas porque estão fazendo elisão fiscal ou simplesmente porque querem escondê-las. "Muitas vezes isso está relacionado com as alíquotas de imposto na origem ou na busca de países que possuem tributação baixa, assim como devido à concentração de mercado ou para burlar normas", explicou.

O "benefício" desses paraísos é o sigilo, inclusive de identidade. Muitos problemas, segundo Knobel, têm soluções fáceis, de transparência, que resolveriam vários problemas de corrupção e lavagem. Porém, e infelizmente, na maioria dos casos o sigilo está relacionado à corrupção, lavagem e evasão fiscal.

O FSI foi divulgado há dois anos e atualizado em janeiro último. Foram analisados 112 países e os

mecanismos que permitem que estrangeiros deixem de cumprir as leis de seus países e passem a manter sigilo nos paraísos fiscais. Uma das características identificadas é que as pessoas tentam esconder quem são os donos dos ativos depositados nos paraísos. "Tem dinheiro em espécie, ouro, vinhos e coisas de muito valor", disse, sobre o que chamou de "portos livres", áreas econômicas que ajudam no comércio internacional de bens e trabalham com paraísos fiscais, como Singapura e Suíça. "Também não sabemos com quem estão os bitcoins e as cirptomoedas", acrescentou.

Outra característica mapeada é quando não existe um ativo nominal, mas uma empresa ou fundação com acionistas designados. "Esses acionistas oferecem seu nome para esconder o do proprietário original", explicou Knobel. "Caso as autoridades fiscais estejam investigando alguma denúncia de evasão, eles não vão encontrar o nome dessas pessoas, vão achar o nome de uma empresa ou de um acionista designado", disse. Segundo o pesquisador, isso tem se tornado cada vez mais sofisticado. "Pode ser que um brasileiro tenha uma conta secreta na Suíça, abra uma empresa brasileira e espalhe ela pelo mundo, com ativos em várias jurisdições. Mesmo que as autoridades brasileiras descubram a conta secreta, elas pedirão informações e não terão acesso imediato", relatou sobre a demora em média de dois anos para se obter algum dado. "Não é uma coisa fácil. Você precisa de evidências de algum tipo de situação ilícita para solicitar esse material", afirmou. E, em caso de fornecerem acesso, ele pode ser por tempo limitado ou referente a um curto período de tempo. Segundo ele, mais uma estratégia para dificultar o processo de identificação.

Além disso, existe outra questão. Grande parte das empresas tem que fazer o registro inicial, mas sem especificar todos os proprietários, assim como não precisam atualizar as informações posteriormente. Ou ainda abrem uma conta com o nome de determinadas pessoas e depois mudam, sem atualizar a informação. "Com esse sistema de paraíso fiscal fica difícil saber quem é o proprietário e qual a origem do seu dinheiro", lamentou.



Segundo dados levantados, os países que mais contribuem para o sigilo bancário é a Suíça, seguido dos Estados Unidos, Ilhas Cayman, Hong Kong, Cingapura, Luxembrugo, Taiwan. O Brasil está em 73°, o que, segundo Knobel, não significa que agui não tenha elisão. "A mídia cita como paraísos fiscais apenas aquelas pequenas ilhas, mas Estados Unidos e Suíca estão no topo da lista", frisou.

Knobel disse ainda que se esses países do topo da lista se preocupassem com a transparência, perceberíamos mais seu papel na corrupção e evasão. "Aqueles que precisam ser mais transparentes são aqueles que representam uma grande parcela dos paraísos fiscais", frisou.

Isso ajuda a explicar o motivo desses países não terem índice expressivo de corrupção. América Latina, Ásia e África são as piores regiões no quesito corrupção, indicou Knobel. "América do Norte e Europa oferecem muito sigilo", analisou. "Mas onde latino-americanos vão esconder dinheiro? Vão para outros países. Quem possibilita que a corrupção aconteça? Justamente a América do Norte e Europa. Precisamos exercer pressão nesse sentido", orientou.

O FSI é um instrumento que pode ser largamente utilizado, inclusive para pesquisas anteriores a assinaturas de contratos tributários. O estudo analisa os países de acordo com seu sigilo bancário, registros, cumprimento de leis anti-lavagem, estrutura legal para os registros de empresas e propriedade. O site pode ser acessado em www.financialsecrecyindex.com/.

TRIBUTAÇÃO, BEM-ESTAR E EQUIDADE

Estados Unidos

pesquisador Claudiney Pereira, da WP Carey School of Business/Arizona State University. destacou o resultado dos seus estudos para a América Latina sobre a relação da política fiscal e



equidade. Os estudos traçam um comparativo entre os tributos e pesquisas domiciliares. "Observamos que, mesmo que a desigualdade diminua, a pobreza pode estar aumentando. A minha principal preocupação é com a pobreza e não somente com a desigualdade social. Membros da classe média baixa ou de pobreza moderada são jogados ainda mais para baixo na linha da pobreza", observou. O painel foi coordenado por Lena Lavinas, da UFRJ, tendo como debatedor Fernando Gaiger, do Ipea.

Em suas considerações, Claudiney enfatizou ainda que a política fiscal, apesar de equalizadora, pode aumentar o nível de pobreza. Desta forma, qualquer reforma deve levar esse efeito em consideração.

O estudo acompanhou 17 países da América Latina, de 2009 a 2015: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, República Dominicana, Eguador, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

Estados Unidos

- Juan Pablo Jimenez, da Cepal e Columbia University, iniciou sua participação com uma crítica às características da América Latina de manter privilégios fiscais a alguns setores. "Um dos principais objetivos dos debates



é entender que é preciso combater isso. Este é um traco característico da região. É uma cultura que contaminou nossa política fiscal", lamentou.

"Quando falamos de equidade, desigualdade e política tributária, o que são esses conceitos?", questionou Jimenez. Segundo ele, na Cepal, quando se fala em desigualdade, as definições variam muito. "A desigualdade muitas vezes não se caracteriza pela pobreza, mas pela concentração de riqueza em poucas mãos. Essa é a característica de nossa região. Precisamos pensar isso sobre a América Latina", disse. Conforme frisou, isso deve ser levado em consideração para a elaboração de políticas públicas.

Segundo Jimenez, a profunda desigualdade já justifica por si a necessidade de ampliar a política tributária e equidade. "Na última década, a discussão teve grande importância no debate público. Temos novas metodologias, novas evidências e novas informações. Avançamos em relação às estatísticas e informações disponíveis para determinar quais os impactos da política fiscal na vida dos cidadãos. Mesmo assim ainda não temos reformas impositivas que aumentem a arrecadação e contribuam com a distribuição de renda", destacou.

Sobre o Gini, Jimenez observou que ele mede somente alguns aspectos da desigualdade. Para ele, é preciso avaliar as regiões em suas especificidades. "Somos campeões em desigualdade", lamentou. Na AL, destacou, há grande diversidade de coeficientes.

O pesquisador apresentou as relações entre o sistema de equidade e o tributário. O primeiro ponto é o critério do beneficio, em que se estabelecem os tributos de acordo com os benefícios que a população vai receber. Outro ponto é a capacidade contributiva, de as pessoas conseguirem cumprir com as obrigações tributárias. "Todas as pessoas devem contribuir da mesma forma para manter a máquina pública", argumentou.

Sobre o imposto de renda, Jimenez diferenciou o destinado às pessoas jurídicas e às pessoas físicas. A região, segundo ele, tem composição inversa quando comparado a países desenvolvidos. "Lá o imposto de renda pessoa física corresponde a 70% e o corporativo a 30%. Aqui, para pessoa física é de 30%, com todos os problemas impostos aos trabalhadores", destacou. As pessoas físicas na AL pagam em média menos de 6%, desde o mais rico ao mais pobre. A alíquota da região fica entre 25% e 35%. Para Jimenez, a incidência e efetividade da política fiscal quanto ao imposto de renda podem ajudar na redução do coeficiente de Gini e melhorar o impacto redistributivo.

O pesquisador, ao final, falou dos desafios da região. Segundo ele, a discussão ocupou destaque inédito no mundo, com uso de metodologias, o que possibilitou coletar evidências e abrir a agenda de pesquisas. "Podemos avaliar uma reforma que

fortaleça a redistribuição de renda e que potencialize a arrecadação", disse.

TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL

Espanha Segundo especialista Iganasi Puia Ventosa, da Universidad de Barcelon e do Green Budget Europe Fundació ENT,

é necessário pensar em uma reforma mais global, em que



o sistema tributário proporcione o aumento da receita advinda dos impostos verdes, principalmente em relação a energia. "Sendo assim, a ideia de uma reforma fiscal ecológica é estruturar uma abordagem mais completa do ponto de vista ambiental e econômico, voltado para a competitividade e criação de empregos", explicou o especialista. O painel foi coordenado por Grazielle David, do Inesc, tendo como debatedor Maria Bernadete Gutierrez, do Ipea.

Segundo o estudioso, os impostos verdes podem ser efetivos e eficientes para o comportamento cultural. Na Itália, por exemplo, a coleta de lixo nas residências é realizada por meio de contêineres localizados nas ruas. Para depositar o resíduo, existe um cartão magnético que mostra quantas vezes é utilizado. Assim, é possível saber quanto cada cidadão descartou no lixo e quanto será cobrado de imposto. Isso estimula o consumo consciente, bem como medidas de reciclagem e de reaproveitamento dos resíduos.

Outros países da Europa já desenvolveram mecanismos para mensurar a quantidade de lixo produzido em cada residência. Na Catalunha, já existia uma lei que regulamentava esta questão, mas somente a partir de 1994, quando passou a ser tributado, foi que os cidadãos começaram a



se preocupar com essa questão. Em Barcelona, após começar a cobrar pelos sacos plásticos de descarte de lixo, o consumo diminuiu em 90%.

"O marco internacional indica uma transição para uma economia verde, que vai corrigir algumas falhas do nosso modelo econômico. Não podemos esperar que o mercado faça isso sozinho, por isso a necessidade de políticas públicas bem estruturadas. A fiscalização ambiental é justificada do ponto de vista ambiental e econômico". enfatizou.

Chile

Rodrigo Pizzarro. da Universidade de Santiago do Chile, apresentou como se deu a implantação de impostos ambientais em seu país. Segundo relatou, nos últimos 20 anos, havia no



Chile uma ideia associada ao consenso de Washington de que o sistema tributário deveria ser neutro. "O sistema não precisa ser neutro, ele pode ter papel de equidade. Se aceitarmos que o sistema não é neutro, podemos começar a discutir de que maneira podemos gerar incentivos que vão elevar o desenvolvimento econômico", argumentou.

Segundo apresentou Pizzarro, mesmo que em última instância uma reforma tenha o objetivo de obter recursos, ela deve promover desenvolvimento econômico sustentável, equitativo e integrado. As Nações Unidas, conforme explicou, definiu vários objetivos por meio da Agenda 2030 voltados para esse desenvolvimento. "Todos os países da América Latina são signatários dessa agenda", lembrou.

importância da mudança de comportamento das pessoas é fundamental nesse processo. Para Pizzarro, a humanidade vai entrar em um século crítico, o que acarretará mudanças ambientais associadas a mudanças econômicas e sociais. "Contaminação química, atmosférica, perda de biodiversidade, mudança no uso da terra, ciclo do nitrogênio, contaminação dos oceanos", são, segundo o economista, tipos de desafios que serão enfrentados no futuro. Todos, segundo ele, associados a processos de consumo e produção, que são insustentáveis. "Na verdade, o consumo está insustentável", criticou.

Antes, a política ambiental resolvia seus problemas com regulação, mas esse não é o caminho para mudar comportamentos. A alternativa para resolver esse problema é criar instrumentos fiscais e tributários que gerem práticas sustentáveis. "Essa é a lógica por trás da reforma fiscal que fizemos no Chile", contou.

Na América Latina, das dez cidades mais contaminadas, cinco são chilenas. Isso fez com que uma nova política fosse estabelecida. Os principais problemas do país são a contaminação atmosférica associada ao uso de veículos e a emissão de gases de efeito estufa. "A proposta foi realizada dentro do contexto de reforma tributária maior", abordou Pizzarro.

No Chile foram instituídos três impostos ambientais tendo com base o diagnóstico local. A tributação foi aprovada em 2014, implementada em 2017 e os primeiros resultados da mudança serão colhidos este ano.

O primeiro imposto é do CO2, com a cobrança de US\$ 5 por tonelada de gases emitidos. Outra taxa é sobre a emissão de poluentes locais (PM, SO2 e NOx - óxidos de nitrogênio e enxofre e de material particulado). O terceiro é o imposto de veículos, um voltado para os combustíveis, calculado com base nas emissões potenciais de gases, e outro de restrição de aquisição, cobrado na compra de novas unidades.

O processo de efetivação dessa proposta levou tempo, conforme relatou Pizzarro. "Implementar o imposto verde requer um trabalho conjunto dos ministérios envolvidos", disse. O economista finalizou declarando a importância da interação das reformas para o avanço das políticas ambientais.

A Reforma Tributária Necessária: Diagnóstico e Premissas

Das inúmeras reuniões promovidas pelo grupo de trabalho da Reforma Tributária Solidária, concretizou-se a edição do livro "A Reforma Tributária Necessária: Diagnóstico e Premissas". Com ideias viáveis e adequadas à realidade brasileira, o documento traz alternativas que vão ao encontro de propósitos como **equidade**, **progressividade** e capacidade contributiva.

A publicação, coordenada pelo professor de Economia da Unicamp Eduardo Fagnani, reúne artigos com uma profunda análise do sistema tributário e traz ao debate propostas para tornar o modelo mais solidário. O material contempla 39 artigos, com 804 páginas, divididos em 10 partes. A íntegra está disponível na página da ANFIP na internet. Para Fagnani, O assunto é essencial para o ano em que acontece as eleições. "A proposta é

2. F 拘藏

um convite para o debate. Queremos apresentar argumentos que não estão em pauta para que

a sociedade debata democraticamente", destaca.

Segundo presidente da ANFIP, Floriano Martins de Sá Neto, as propostas voltadas à simplificação de impostos são importantes, mas, insuficientes para financiar a proteção



social e promover as mudanças necessárias nas bases do sistema produtivo. "Mais que um estudo acadêmico, este livro traz sólidas orientações para o debate público, com visões que convergem em um projeto voltado para a justiça fiscal, bem-estar social e construção de um Brasil melhor", avalia.

ABORDAGENS:

- As reformas tributárias no plano internacional
- A reforma tributária necessária para o Brasil
- Reforma tributária para 0 desenvolvimento
- Financiamento do gasto social
- Tributação Direta
- Tributação Indireta
- Equilíbrio Federativo
- Tributação Ambiental
- Tributação sobre Comércio Internacional
- Aumentar as receitas, sem aumentar a carga de impostos

MAL DE ALZHEIMER AMOR PARA SUPERAR A DOR



Ver a reação da minha mãe, completamente muda diante da médica, sem conseguir esboçar qualquer palavra. Foi o pior dia da minha vida". Essa é a lembrança mais intensa para Fernanda Lobo Ferreira Leite desde que sua mãe, Ilma Lobo de Souza, foi diagnosticada com Alzheimer há 11 anos. Desde então, a adaptação diária da família à nova condição de saúde da matriarca é marcada pelo sofrimento e pelo amor incondicional. É justamente esse acolhimento fraterno, mesmo diante das reais dificuldades, que vai determinar a qualidade de vida do paciente no caminho do que, fatalmente, representa o fim de sua conexão individual com o mundo.

Ilma Lobo, de 81 anos, vive a fase mais avançada da doença, a severa, com completa perda funcional, imobilidade, alimentação feita por meio de sonda gástrica, e todas as complicações decorrentes. "Ela abre os olhos muito raramente. Somente neste pouco instante podemos ver seu olhar desconectado do mundo", revela Fernanda.

A família precisa vencer barreiras diárias para lidar com o paciente, desde o reconhecimento dos primeiros sintomas ao impacto do diagnóstico e, consequentemente, à evolução natural da doença.

Fernanda conta que percebeu algo errado quando, em uma viagem, notou que sua mãe perdia a todo momento o cartão do banco. "Eu via que ela guardava em lugares distintos dentro da bolsa e depois não se lembrava do local", recorda. Ilma também sacava dinheiro em caixa eletrônico repetidas vezes e quardava as notas em casa, mas não se lembrava de que estava fazendo isso. Em outro momento, sua mãe ligou desesperada por ter perdido a carteira de identidade. Ao fazer a busca, Fernanda encontrou o documento no armário da cozinha, preso entre os copos. "A partir daí me preocupei", disse sobre ter buscando, em seguida, atendimento médico, de onde, após testes feitos ainda no consultório, veio o diagnóstico. A evolução, no caso de Ilma, foi rápida. Da perda constante de memória, veio o comportamento agressivo. "Ela me batia, batia nas cuidadoras", lembra, com tristeza.

Isso porque o Alzheimer é uma doença

neurológica progressiva que afeta o sistema nervoso, com repercussões não só na memória, como no entendimento, no comportamento e principalmente na funcionalidade. Não tem cura. Mas tem cuidados, especialmente se diagnosticada no início, quando é possível retardar o seu avanço e ter mais controle sobre os sintomas, garantindo melhor qualidade de vida ao paciente e à família. Segundo a Associação Brasileira de Alzheimer (Abraz), estima-se que existam no mundo cerca de 35,6 milhões de pessoas com a doença. No Brasil, há cerca de 1,2 milhão de casos, a maior parte deles ainda sem diagnóstico.

Junto às manifestações típicas da doença, pode vir a depressão, ansiedade, agitação, irritabilidade, agressividade, delírios. "Informação é fundamental para os familiares, sem isso não há chance de vencer todas as fases", diz Fernanda sobre a extensão fulminante que o Alzheimer traz para todos da família.

Além da Abraz, que oferece vasto material informativo, existem grupos em redes sociais que ajudam muito a entender este universo. Foi numa dessas redes que Fernanda conseguiu amparo para suportar o caminho percorrido. Hoje, sua mãe tem cuidados 24 horas.

Primeiros sinais – É muito comum que os sintomas iniciais da doença sejam confundidos com o processo de envelhecimento normal. Essa confusão tende a adiar a busca por orientação profissional e, não tão raro, a doença é diagnosticada tardiamente.

Perda de memória recente com repetição das mesmas perguntas ou dos mesmos assuntos. Esquecimento de eventos, de compromissos ou do lugar onde guardou seus pertences. Dificuldade para perceber uma situação de risco, para cuidar do próprio dinheiro e de seus bens pessoais, para tomar decisões e para planejar atividades mais complexas. Interpretações delirantes da realidade, sendo comuns quadros paranoicos ao achar que está sendo roubado, perseguido ou enganado por alguém. Alucinações visuais ou auditivas. Dificuldade para se orientar no tempo e no espaço. Incapacidade em reconhecer faces ou objetos comuns. Dificuldade para encontrar e/ou

compreender palavras, cometendo erros ao falar e ao escrever. Alteração do apetite.

Os sintomas não são os mesmos para todos os pacientes com demência, mesmo quando a causa de demência é a mesma. Nem todos os sintomas aparecerão em todos os pacientes. Os sintomas podem ser diferentes para cada caso. Como uma doença de curso progressivo, o quadro clínico do paciente sofre modificações. Recomenda-se que, diante dos primeiros sinais, as famílias procurem profissionais e/ou serviços de saúde especializados para diagnóstico precoce no estágio inicial da doença, o que favorecerá a evolução e o prognóstico do quadro.

PREVENÇÃO

• ATIVIDADE FÍSICA • ATIVIDADE MENTAL • DIETA

3 FASES

- **Leve:** Quando se manifesta os primeiros sintomas, em que a pessoa fica mais distraída que o habitual.
- Moderada: Agravamento da perda da funcionalidade. Necessidade de cuidados e supervisão para atividades.
- Severa: Perda funcional. Necessidade de auxílio na alimentação. Uso de sondas. Imobilidade e suas complicações.



Arrecadação federal em maio atinge R\$ 106 milhões

No período acumulado, o valor arrecadado ficou em R\$ 603.400 milhões

Arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em maio de 2018, o valor de R\$ 106.192 milhões, registrando crescimento real (IPCA) de 5,68% em relação a maio de 2017. No período acumulado de janeiro e maio de 2018, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 603.400 milhões, representando um acréscimo pelo IPCA de 7,81%. As informações são da análise mensal das arrecadações das receitas federais, produzida pelo Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em maio de 2018, foi de R\$ 103.911 milhões, representando um crescimento real (IPCA) de 5,16%, enquanto que no período acumulado de janeiro e maio de 2018, tal valor chegou a R\$ 581.177 milhões, registrando acréscimo real (IPCA) de 6,98%.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pela recuperação da atividade

econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT, no começo do ano, sobretudo em função das condições vantajosas para a antecipação, e quitação, dos recolhimentos e pela alteração na legislação do PIS/Cofins, sem a contrapartida no mesmo período em 2017

As medidas adicionais implementadas pela RFB na recuperação do crédito tributário contribuíram para o resultado. De janeiro a maio de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, R\$ 46,2 bilhões. Esse resultado é 14,5% superior ao mesmo período de 2017. O crescimento pode ser justificado pela cobrança de parcelamentos, principalmente especiais, de contribuições previdenciárias em atraso e depósitos judiciais discutindo lançamentos efetuados no âmbito da RFB.

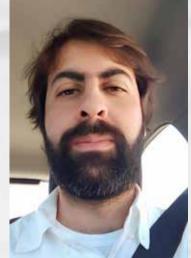
Na tabela da página 32, estão discriminados os principais fatores para o resultado do mês.

TABELA I-A - ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL E MAIO DE 2018 E MAIO DE 2017 (A PREÇOS DE MAIO/2018 - IPCA) UNIDADE: R\$ MILHÕES

UNIDADE: RŞ MILHOES					
RECEITAS	201	2018		VARIAÇÃO (%)	
	MAIO	ABRIL	MAIO	MAI/18 ABR/18	MAI/18 MAI/17
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.215	3.176	2.729	1,22	17,78
I.P.I-TOTAL	4.238	4.574	3.798	(7,34)	11,58
I.P.I-FUMO	413	434	437	(4,80)	(5,52)
I.P.I-BEBIDAS	137	216	195	(36,57)	(29,74)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	389	462	268	(15,89)	45,01
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.379	1.358	1.192	1,55	15,64
I.P.I-OUTROS	1.921	2.104	1.706	(8,73)	12,59
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	26.163	39.936	24.820	(34,49)	5,41
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	3.322	9.024	3.205	(63,18)	3,66
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	7.480	13.804	6.386	(45,81)	17,13
ENTIDADES FINANCEIRAS	945	1.085	1.035	(12,94)	(8,66)
DEMAIS EMPRESAS	6.535	12.719	5.352	(48,62)	22,11
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	15.361	17.107	15.228	(10,21)	0,87
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.454	10.746	9.129	(12,02)	3,57
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	2.988	3.398	3.610	(12,06)	(17,22)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.949	2.007	1.649	(2,90)	18,20
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	969	956	840	1,36	15,27
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.796	3.152	2.728	(11,28)	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	(3)	11	19	-	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	19.662	20.421	17.598	(3,72)	11,72
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.437	1.429	1.636	0,51	(12,21)
DEMAIS EMPRESAS	18.225	18.992	15.962	(4,04)	14,18
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.150	5.417	4.691	(4,92)	9,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	238	243	262	(2,25)	(9,29)
DEMAIS EMPRESAS	4.913	5.174	4.429	(5,05)	10,93
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	4.114	7.399	3.645	(44,40)	12,86
ENTIDADES FINANCEIRAS	674	813	635	(17,15)	6,20
DEMAIS EMPRESAS	3.440	6.586	3.011	(47,77)	14,26
CIDE-COMBUSTÍVEIS	446	458	511	(2,60)	(12,69)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.707	2.731	2.614	(0,87)	3,57
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.505	2.559	3.094	(2,10)	(19,02)
SUBTOTAL [A]	70.993	89.833	66.248	(20,97)	7,16
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	32.918	33.042	32.569	(0,37)	1,07
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	103.911	122.875	98.817	(15,43)	5,16
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	2.281	8.455	1.666	(73,02)	36,92
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	106.192	131.330	100.483	(19,14)	5,68

Desenvolvimento, questão ambiental e tributação

Acácio Zuniga Leite é engenheiro florestal (ESALQ/USP) e mestre em meio ambiente e desenvolvimento rural (FUP/UnB)





tratado sucintamente aqui é de enorme relevância: desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, o mundo vem debatendo as ditas "externalidades" crescimento econômico e da superexploração da natureza. Há mais de 40 anos o primeiro alarde mundial foi realizado e apesar de diversas iniciativas e muitos esforços, como a realização das Conferências das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento em

1992 (Eco-92) e 2012 (Rio+20), ainda temos uma longa caminhada pela frente.

No Brasil, os desafios colocados ganham uma amplitude gigantesca: seja pela dimensão territorial e heterogeneidade ambiental, sejam pelas especificidades socioeconômicas. Somos mais de 200 milhões de brasileiros e brasileiras, ora mais concentrados, ora mais dispersos, em cerca de 850 milhões de hectares de terras, sendo que somente 2% da nossa área territorial é ocupada por centros

urbanos que, em grande escala, ainda padecem de estruturas de saneamento básico. De tamanho continental, nosso país possui diferentes biomas e condições edafoclimáticas, que variam entre caatinga, pampas, mata atlântica, pantanal, cerrado e várias amazônias, cada qual com suas populações específicas e modos de vida próprios. Variam também as dinâmicas (via de regra dependentes) de desenvolvimento recheadas de desonerações fiscais que, resquardadas as exceções que confirmam a regra, pouco contribuem para a superação das desigualdades socioeconômicas e o avanço da nação. Não por acaso, permanecem as condições de subdesenvolvimento alardeadas no século passado por tantos intelectuais latino americanos. Apesar de avanços, continuamos sendo uma sociedade de abismos sociais em que a cidadania é algo distante para uma fração majoritária da população.

A situação atual é fruto de um modelo de desenvolvimento histórico majoritariamente pautado na exploração de commodities (açúcar, café, borracha petróleo). Mais recentemente, as taxas

TAMBÉM CONTEMPI A A SOI IDARIEDADE FNTRF OS POVOS F DOS POVOS COM SFUS AMBIENTES

A REFORMA TRIBUTÁRIA SOLIDÁRIA

de superexploração da natureza têm sido elevadas, em especial no setor agropecuário e mineral: o Brasil é campeão mundial de consumo de agrotóxicos, em que pese o alarme de pesquisadores autônomos sobre o impacto desses produtos na saúde humana (gerando impactos fiscais no Sistema Único de Saúde); o setor agropecuário atinge 70% do consumo nacional de água através de mecanismos de apropriação privada dos bens públicos, apesar do contexto de crise hídrica em diversos centros urbanos. As tragédias de Mariana/ MG e Barcarena/PA, causadas respectivamente pelas megaempresas Vale e Hydro Alunorte, jogaram luz sobre os impactos da mineração nos territórios e a necessidade de ajuste das atividades a um projeto soberano de nação, apontando que o pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos

Minerais (CFEM) pouco tem contribuído com o desenvolvimento das áreas mineradas precisando ser revisto e atualizado de acordo com as necessidades nacionais.

O debate tributário tem que estar antenado com os desafios do desenvolvimento. A reforma tributária solidária também contempla a solidariedade entre povos e dos povos com seus ambientes. Desta forma, é recomendável que uma transição para uma matriz produtiva ambientalmente mais compatível seja estimulada por mecanismos tributários e que as nossas vantagens comparativas, como a abundância de bens naturais, sejam utilizadas em prol do bemestar coletivo. Para isso, é necessário construir um sistema tributário com impactos extrafiscais no intuito de incentivar essa transição. Como exemplo, propõese o estímulo a agricultura orgânica e agroecológica combatendo o uso abusivo de agrotóxicos, na

> contramão do que vem sendo realizado agora com desoneração de IPI e ICMS sobre esses produtos em um incentivo direto explosão do consumo desses produtos nos últimos anos. Outros

países já realizaram ações tributárias nesse sentido e, apesar dos alardes iniciais de que os setores produtivos iriam a falência, êxitos importantes foram alcançados e estão devidamente relatados.

Esse e outros exemplos são abordados no capítulo sobre tributação ambiental no livro "A Reforma Tributária Necessária – Diagnóstico e Premissas", na busca de colocar em debate a importância de mecanismos tributários na construção de um projeto de desenvolvimento que contemple a necessidade de conservação da natureza, de estruturação de condições de vida digna e que possibilite a superação das imensas desigualdades atuais.

Quer publicar seu artigo?

Envie para comunicacao@anfip.org.br

POR VOCÊ, PELO BRASIL!

O **AUDITOR FISCAL** DA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL TRABALHA
EM DEFESA DE TODA A **SOCIEDADE**.



ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PARA

APOSENTADORIA - SAÚDE PÚBLICA - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SEGURO-DESEMPREGO - BOLSA FAMÍLIA

A atuação do Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil é a garantia de recursos para iniciativas que tocam a vida de milhões de brasileiros. Hoje, mais de 60% da arrecadação tributária federal são destinados ao orçamento da Seguridade Social. Estes recursos asseguram os programas nas áreas de Saúde Pública, Assistência e Previdência Social. É dinheiro que permite, por exemplo, o pagamento de aposentadorias, Seguro-Desemprego e Bolsa Família. A ANFIP tem orgulho de representar e defender o Auditor Fiscal.



SBN Qd. 01 Bl. H Ed. ANFIP — Brasília / DF — CEP: 70040—907 Telefone: (61) 3251—8100 — Email: ouvidoria@anfip.org.br

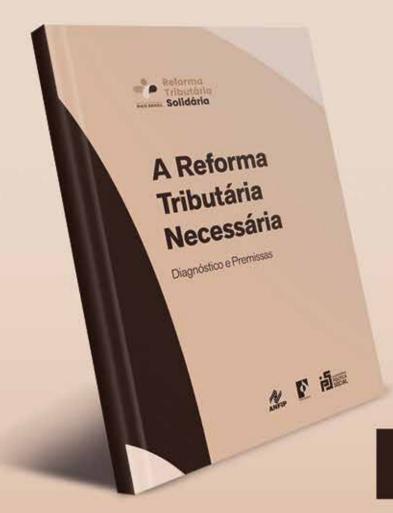






A REFORMA TRIBUTÁRIA NECESSÁRIA

DIAGNÓSTICO E PREMISSAS



Estudo mais recente, com profunda análise, sobre o sistema tributário brasileiro. São 39 artigos, 804 páginas, divididos em dez partes. Além de ideias viáveis e adequadas à realidade do Brasil, traz alternativas que vão ao encontro de propósitos como equidade, progressividade e capacidade contributiva, tornando o modelo mais solidário.

Disponível para download no site da ANFIP www.anfip.org.br





